



Ata da 127ª (Centésima Vigésima Sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 04 de novembro de 2015, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim – ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** e secretariado pelo **Vereador Manfrine Delfino Amaro**. O **Presidente** cumprimentou a Mesa Diretora, os demais vereadores e o público presente. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Erasto da Costa Rocha, Fábio dos Santos Pereira, Jean Claude Alves da Costa, Joao Bechara Netto, Regina Viana de Sousa, Vagner dos Santos Negrini, Valtemar Gomes da Silva e Waldemir Pereira Gama**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia (Mateus:8). Em sequência, foi feito a leitura do **MATERIAL DO EXPEDIENTE: Ofício Nº162/2015. Autor: Secretaria Municipal de Obra, Resposta ao Ofício nº56/2015** visando que tendo os problemas apontados poderia ter sido resolvido caso houvesse interesse da administração em ter dado continuidade as obras e todos os valores glosados retornaria aos cofres público, e não ocorreria em termos financeiro prejuízo, e nenhum momento essa secretaria teve a intenção de denegrir a imagem do Município. O **presidente** perguntou ao **Vereador Waldemir Pereira Gama** se o Ofício foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça. O **Vereador Waldemir Pereira Gama** Respondeu que sim, e que a Comissão Requereu e deveria ter encaminhado direto. O **presidente** informou que irá encaminhar eletronicamente, e vai estar encaminhado o físico para comissão para análise. O **Presidente** informou que não haverá Ordem do dia e assim fica suspenso o expediente dos Vereadores. O **Presidente** pediu que desse continuidade ao **Material de expediente. Ofício nº 263/2015. Autor: instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itapemirim. Assunto TCE-ES aprova Prestação de Conta do IPREVITA Referente ao Ano de 2013. Indicação nº105/2015. Autor: Vereador Fábio dos Santos Pereira**. Construção de dois (02) quebra-molas, na Rua Luzia Lucas, Distrito de Itaipava, neste Município. **Indicação Nº106/2015. Autor: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**. Proposta de que o servidor que após ter encerrado seu contrato de trabalho determinado no Município, for readmitido dentro do mesmo ano corrente, possa ter o mesmo direito ao Abono Natalino conforme Lei vigente da época. **Projeto de Lei Nº 81 /2015. Autor: Vereador. Paulo Sérgio de Toledo Costa**. Declara De Utilidade Pública A “União Comunitária De Candéus - Uccan” E Dá Outras Providências. **Projeto de Lei Nº 82/2015. Autor: Vereadora Regina Viana de Souza**. Institui A “Festa Da Igreja De São José Operário” Na Localidade De Burarama, Distrito de Itaipava, Neste Município. **Vereador Waldemir Pereira Gama**. Pediu Permissão ao presidente para ressaltar sobre dois expedientes que já foram Cumprido seus Requisitos diante da Comissão e não se encontra na Pauta, e Pediu ao **Presidente** que permitisse a deliberação se possível na ordem do dia dessa sessão, ou que se abra uma Sessão Extraordinária específica para tratar o caso. O **Presidente** Informou que na



ordem do dia não seria possível, porque a Pauta fecha um dia antes da Sessão, e que os vereadores já foram orientados que os dois projetos mencionado não estaria na Ordem do dia. O **Presidente** disse também que a Sessão Extraordinária segue alguns requisitos, e que a própria Lei Orgânica diz, que a sessão Extraordinária pode ser convocada pelo **Presidente da Câmara**, Pelo **Prefeito Municipal** ou pela Maioria absoluta dos **Vereadores** e ressaltou que a possibilidade de tramitar hoje na Ordem do Dia ele descarta, porque a Pauta é fechada um dia Antes. O **Presidente** também informou que se o Presidente não convocou e o Prefeito Também não, ficaria a cargo dos Vereadores e pela aprovação da maioria Absoluta, e sendo assim Marcaria uma Sessão Extraordinária. O **Presidente** Informou que o Regimento diz que a Sessão Extraordinária deverá ser marcada com três dias de antecedência, e o **Presidente** sugeriu que a Sessão Extraordinária fosse marcada para apreciar os Projetos para Sexta Feira as 10:00 horas da manhã, respeitando o Regimento Interno. **Vereador Jean Claude Alves da Costa** Pediu que O **Presidente** ouvisse ao Plenário e colocasse em votação o pedido do **Vereador Waldemir Pereira Gama**, e que seja obedecido a vontade do Plenário, que é soberano e que coloque sobre a apreciação, para que possa ser feita uma Sessão Extraordinária após a Sessão Ordinária. **Vereador João Bechara Netto**. Pediu permissão ao **Presidente**, para se manifestar a respeito deles Participarem de uma Reunião na sala do Sr. **Presidente** e ficou acordado que o **Projeto** seria votado na Sessão de Hoje, ele ressaltou que ficou sem entender o porquê que não estava na Pauta da Sessão, e sugeriu que seja colocado em Votação a Sessão Extraordinária ainda hoje para que seja decidido essa Situação. O Presidente Informou que o Projeto não foi colocado na Pauta, porque os Projetos tramitam eletronicamente e que até ontem no final da tarde a hora de publicar a Pauta faltava ainda assinatura de parecer dos Vereadores, fizeram isso Hoje, e que os Projetos hoje estão com os pareceres, e se o **Vereador Waldemir Pereira Gama** quiser sujeitar ao Plenário, podemos colocar para apreciação se os Vereadores assim acordarem. O Presidente deixou Bem Claro que não é ele que estar convocando a sessão Extraordinária, porque se ele fosse convocar, ele convocaria com três dias de antecedência, e que a solicitação do **Vereador Waldemir Pereira Gama** está sobre a apreciação do Plenário, e se o Plenário aceita uma convocação de uma sessão Extraordinária será feita ainda hoje com intervalo de 30 minutos. O **Presidente** Informou que a Solicitação do **Vereador Waldemir Pereira Gama** está em votação e a Mesma foi aprovada, registrando o voto contrário do **Vereador Manfrine** e a ausência do **Vereador Leonardo**. O **Presidente** Informou que não tendo mais nada a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

1º Secretário
Demais Edis:

Paulo Sérgio de Barros Costa

João Bechara Netto
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
João Bechara Netto
VEREADOR

Vagner Santos Negreiros
Edis dos Santos Pereira Vagner G. Siqueira